



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões do TRT 20 – 4º andar	31/07/15

### 1. Participantes

Antônio Francisco de Andrade (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador do Comitê)  
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Assistente Administrativo da AGE, Membro da Área de Estatística)  
Rosane Nascimento Barretto (Secretária Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)  
Karine Fonseca Prado (Assessora da Secretaria Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)  
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)  
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de TI)

Obs.: O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Fabio Túlio Correia Ribeiro (Coordenador do Comitê) e a servidora Deborah Puig Cardoso (Secretaria da Corregedoria e Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição) encontram-se de férias. Registrou-se ainda a ausência da servidora Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa), devidamente justificada.

### 2. Convidados

Adriano Leão Venceslau (Assistente Administrativo – AGE)  
Alexandre Augusto de Almeida Rocha (Subsecretário da Corregedoria)  
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica)

### 3. Pauta

- 3.1. Providências que já foram adotadas em razão das deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 19/06/2015;
- 3.2. Situação das Remessas do exercício de 2015 relativas ao 1º Grau e 2º Grau;
- 3.3. Situação do Inventário Virtual;
- 3.4. Implantação do Pré-Validador;
- 3.5. Implantação da versão 1.65 do extrator de dados do PJe, bem como de ferramenta (que foi reinscrita por servidor da SETIC) para extração de dados dos processos físicos - análise sobre a conveniência de se regerar remessas do ano de 2015;
- 3.6. Abertura de prazo, até 31/10/2015, pelo CSJT, para correção dos dados estatísticos de 2013 e 2014 - análise sobre a conveniência de se regerar remessas relativas a esses anos;
- 3.7. O que ocorrer.

**Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.**

**O Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos,**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

registrou as ausências do Exmo. Sr. Desembargador Presidente Fabio Túlio Correia Ribeiro (Coordenador do Comitê) e da servidora Deborah Puig Cardoso (Secretaria da Corregedoria e Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição), que se encontram de férias, bem como da servidora Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa), devidamente justificada e, em seguida, declarou aberta a reunião.

### 4. Itens de análise e deliberação

#### 4.1 Providências que já foram adotadas em razão das deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 19/06/2015;

a) necessidade de reforçar a comunicação sobre a disponibilização da classe AIRR no PJE – providência que foi adotada, conforme informação fornecida por Karine;

b) realização de todas as capacitações necessárias, direcionadas para servidores do 2º grau, relacionadas ao conhecimento sobre o Sistema e-Gestão – conforme informações prestadas por Mônica, foram realizadas os seguintes treinamentos: “Oficinas sobre o e-Gestão” e “Reflexos do PJE no e-Gestão”; encontra-se pendente, ainda, a capacitação sobre o SIGEN, pois o Programa de Estatística criado para o 2º Grau ainda precisa ser validado. Na ocasião, relatou-se que os cursos ministrados pelos servidores do TRT da 7ª Região foram considerados bastante proveitosos e que muitos servidores sugeriram a realização de novos treinamentos dessa natureza. Aventou-se a possibilidade de se realizar novos treinamentos por ocasião da 2ª Semana de Formação de Magistrados. O Comitê deliberou no sentido de verificar junto aos instrutores do TRT 7 a viabilidade de ministrarem esse treinamento nessa época, antes de se decidir pela realização de novas capacitações ou pela realização da 2ª semana de inventário, até em face da realização do Inventário Virtual (iniciativa do CSJT). Karine sugeriu que, caso seja suspenso o expediente externo e o atendimento ao público por ocasião dessa 2ª Semana de Formação dos Magistrados, quer seja para o treinamento, quer seja para o inventário, fosse avaliada a possibilidade de se suspender o prazo de relatoria dos desembargadores, a fim de viabilizar a participação dos servidores no evento;

c) criação de programa de estatística no SIGEN, intitulada “Magistrado”, contemplando os principais indicadores de interesse, a exemplo de processos conclusos, incidentes pendentes, julgados, processos convertidos em diligência, pendentes com relator etc; criação de outros itens, a exemplo de item específico para apurar os processos convertidos em diligência e ainda não julgados; de item para espelhar os processos sobrestados (ex: incidente de uniformização de jurisprudência) – essas solicitações foram encaminhadas à SETIC e serão submetidas à ordem de priorização;

d) envio de expediente ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, propondo a adequação no e-Gestão do relatório referente aos Indicadores do Justiça em Números em razão das alterações no normativo do CNJ, bem como propondo que seja elaborado relatório para apuração das Metas Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho no Sistema e-Gestão, visando à



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

uniformização – providência adotada através da expedição do OFÍCIO SGP.PR. Nº 254/2015;

**e) implantação de regra prevista no manual do e-Gestão** de retirada do processo da estatística do legado relacionada à migração de processo físico na fase de execução para o PJE através do CLE, a fim de evitar duplicidade de dados – providência que, segundo Marcos Xavier, já foi adotada;

**f) envio ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão de proposta de uniformização da regra sobre a conversão dos processos físicos para o PJE através do CLE** – providência adotada através da expedição do OFÍCIO SGP.PR. Nº 254/2015;

**g) oficiar à SPTP e CTVP para que os processos porventura devolvidos aos Gabinetes tenham seus andamentos lançados no sistema SAP2 ou Pje**, abstendo-se, ambos os setores, de realizarem os lançamentos de forma paralela (livro de protocolo ou controle manual) – Rosane solicitou que a cópia da ata respectiva fosse enviada à Secretaria Geral da Presidência para expedição dos expedientes determinados;

**h) edição de normativo estabelecendo gestores de dados estatísticos** (com atribuição de acompanhamento, validação e correção para os itens do e-Gestão) – foi explicado por Mônica que essa providência encontra-se em andamento (a minuta está sendo elaborada pela AGE; mas os itens/responsabilidade devem ser validados antes de serem apresentados ao Presidente).

### **4.2 Situação das Remessas do exercício de 2015 relativas ao 1º Grau e 2º Graus:**

Em relação ao e-Gestão de 1º Grau, foi informado por Mônica que se encontram aprovadas as remessas de janeiro a abril/2015 e pendentes as de maio e junho/2015; informou-se ainda que os erros processuais de validação da remessa de maio/2015 já foram corrigidos pela AGE; para geração de nova remessa a ser submetida à validação do TST, restariam os erros temporais a serem corrigidos pela SETIC. Marcos Xavier explicou que as inconsistências temporais sofrem impacto dos meses anteriores e por essa razão, como se prevê a regeneração das remessas de janeiro a abril/2015, em função do desenvolvimento de nova ferramenta de apuração dos dados do legado, entende que seria mais proveitoso regerar primeiro as remessas de janeiro a abril/2015, antes de corrigir essas inconsistências.

Já em relação ao e-Gestão de 2º Grau, encontram-se aprovadas as remessas de janeiro a março/2015 e pendentes as remessas de abril a junho/2015; a única inconsistência detectada no mês de abril foi saneada e disponibilizada nova remessa; entretanto, após leitura do lote, outras inconsistências foram detectadas, agora em número maior (de 6).

Mônica ratificou a informação de que, mesmo com a aprovação dessas remessas, prevê-se a disponibilização de novas remessas, relativas a janeiro a abril/2015, em razão da reinscrição da ferramenta que extrai os dados dos processos físicos (legado). Esclareceu ainda que, não obstante o recebimento do Of. Circular e-Gestão/CGJT nº 01/2015, em que se requer a imediata correção das inconsistências apresentadas, para fins de validação das remessas, o prazo para a aprovação das mesmas é 1º de março do ano seguinte (informação confirmada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, por e-mail). Apenas o prazo para envio das remessas é estabelecido como sendo até o dia 15 do mês seguinte ao da estatística, prazo que é



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

fielmente cumprido por este Tribunal. No e-mail enviado, entretanto, o Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho esclareceu que o Comitê Nacional tem atuado para que os Tribunais corrijam os dados no decorrer do ano.

O Comitê deliberou no sentido de corrigir imediatamente as inconsistências detectadas no mês de abril para o 2º grau e disponibilizar para leitura do TST, objetivando cumprir recomendação expedida pelo Corregedor por ocasião da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no mês de maio/2015. O Comitê deliberou ainda no sentido de enviar ofício ao TST informando a reinscrição da ferramenta de extração dos dados do legado, que tal ferramenta está sendo validada; que as remessas de janeiro a abril deverão ser regeradas pela nova ferramenta, e esclarecendo que, a fim de otimizar esse trabalho, as inconsistências detectadas nas remessas dos meses de maio e seguintes, serão corrigidas após regeneração das remessas de janeiro a abril/2015, por conta do impacto que terão nos itens temporais.

**4.3 Situação do Inventário Virtual** – foi informado por Mônica as Unidades que, até a data-limite estabelecida pelo Comitê (31/07/2015), encaminharam as listagens analisadas com indicação dos processos que deveriam ser excluídos dos itens do e-Gestão.

O Comitê deliberou no sentido de que se entrasse em contato com as unidades que ainda não haviam enviado as listagens para que o fizessem até no máximo terça-feira (dia 04/08). A dilação do prazo também deveria ser estendida para as unidades que, embora tivessem enviado a lista respectiva no prazo estabelecido, mencionaram a não conclusão do inventário.

**4.4 Implantação do Pré-Validador** – foi informado que o TRT 20 ainda não conseguiu instalar o Pré-Validador, ferramenta que permite identificação e correção das remessas antes de ser disponibilizada ao TST para leitura. Trata-se de ferramenta não obrigatória, mas que otimiza o trabalho, objetivando a validação das remessas. É do conhecimento da AGE e da SETIC que outros Tribunais também não conseguiram instalá-lo. Não obstante, o TRT 10 informou, por ocasião de treinamento que realizou neste Tribunal, que instalou essa ferramenta.

O Comitê deliberou no sentido de que a SETIC deve tentar novamente instalar o pré-validador; tal providência será submetida à ordem de priorização.

**4.5 Implantação da versão 1.65 do extrator de dados do PJe, bem como da nova ferramenta para extração de dados dos processos físicos** - análise sobre a conveniência de se regerar remessas do ano de 2015 – foi informada a implantação da versão 1.65 do extrator de dados do PJe, restando pendente, em relação a essa versão (1.65 do extrator) apenas a migração para a nova tecnologia, denominada “PENTAHO”, condição que é essencial para implantação da versão 1.66. Também foi informado o desenvolvimento de nova ferramenta para extração de dados do legado, que traz diversas vantagens em relação à anterior, dentre as quais, a maior rapidez na geração das remessas. Marcos Xavier exemplificou as vantagens informando que, pela ferramenta antiga, a remessa era gerada em 2 dias; pela nova, em apenas meia hora.

O Comitê deliberou no sentido de que, após a validação da ferramenta pela área de negócio (AGE), as remessas de 2015 devem ser regeradas pela nova ferramenta.

**4.6 Abertura de prazo, até 31/10/2015, pelo CSJT, para correção dos dados estatísticos de 2013 e**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

**2014** - análise sobre a conveniência de se regegar remessas relativas a esses anos;  
O Comitê deliberou no sentido de regegar internamente nova remessa do mês de dezembro/2014 para verificar o impacto nos itens antes de deliberar sobre a conveniência de se regegar as demais remessas do ano de 2014 e também das de 2013.

**4.7 O que ocorrer** – Marcos Xavier apresentou lista de solicitações do Comitê e/ou da AGE à SETIC, vinculadas direta ou indiretamente ao e-Gestão/SIGEN para fins de validação da ordem de prioridade.  
O Comitê validou a ordem de prioridade apresentada.

**Nada a mais havendo a tratar, o Vice-Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.**

### Assinatura

**ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE**  
Juiz do Trabalho Substituto  
Vice-Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão

**MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária da Reunião